



Errata I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – Processo Licitatório nº 133/2026 – Pregão Eletrônico 23/2026 - A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público a **I Errata ao Processo Licitatório nº 133/2026**.

Onde se lê:

Anexo I - TERMO de REFERÊNCIA

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição	Veículo	Medida	Quantidade
01	Microônibus escolar, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo vigentes ou superiores, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) passageiros, motor a diesel, potência mínima de 150 cv, transmissão manual, tração compatível com o veículo, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs, controle de estabilidade e demais sistemas de segurança exigidos pela legislação vigente, cintos de segurança de 03 (três) pontos nos assentos que assim o exigirem pela legislação, bancos individuais ou inteiriços próprios para transporte escolar, com revestimento de fácil higienização, poltronas com encosto de cabeça, corredor interno para circulação, porta de acesso adequada ao transporte de passageiros, janelas com abertura e/ou ventilação conforme regulamentação aplicável, ar-condicionado, sistema de ventilação, tacógrafo ou equipamento equivalente	Microônibus	Unidade	01



	exigido pela legislação, sinalização e equipamentos obrigatórios para transporte escolar, pneus novos e originais de fábrica, roda e estepe, extintor de incêndio conforme legislação vigente, dispositivo de segurança e identificação visual de transporte escolar, conforme normas dos órgãos competentes, cor e padronização conforme exigências legais, equipado com todos os itens obrigatórios, garantia de fábrica.			
--	---	--	--	--

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.2. A Contratada deverá realizar o fornecimento e a entrega do veículo, mediante solicitação da Contratante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, observadas as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação

Leia – se:

Anexo I - TERMO de REFERÊNCIA

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição	Veículo	Medida	Quantidade
01	Micro-ônibus escolar, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo vigentes ou superiores, destinado ao transporte coletivo de estudantes, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros sentados, além do motorista, totalizando, no mínimo, 21 (vinte e um) ocupantes, motor a diesel original de fábrica,	Microônibus	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	compatível com a categoria, capacidade de transporte e peso bruto total do veículo, potência mínima de 150 cv, transmissão manual, com quantidade de marchas compatível com as características e aplicação do veículo, sistema de tração compatível com o veículo e com sua utilização em vias urbanas, rurais e não pavimentadas, sistema de direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; sistema de freios pneumáticos, equipado com sistema ABS (Antilock Braking System), controle eletrônico de estabilidade, quando aplicável à categoria do veículo, e demais dispositivos e sistemas de segurança exigidos pela legislação vigente, assento individual destinado ao motorista com regulagem, separado e ergonomicamente adequado à condução do veículo, poltronas com encosto de cabeça, quando exigido pela legislação aplicável, cintos de segurança em todos os assentos, porta de acesso adequada ao transporte de passageiros, janelas com abertura e/ou ventilação conforme regulamentação aplicável, tacógrafo ou equipamento equivalente exigido pela legislação,			
--	---	--	--	--



	sinalização e equipamentos obrigatórios para transporte escolar, pneus novos e originais de fábrica, roda e estepe, extintor de incêndio conforme legislação vigente, dispositivos de segurança, sistema de ar-condicionado, pintura padrão para ônibus escolar na cor amarela e faixa escolar na cor preta, devidamente homologado para transporte coletivo de passageiros e transporte escolar, atendendo integralmente ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN e demais normas aplicáveis. O veículo deverá possuir carroceria original de fábrica própria para micro-ônibus, não sendo admitidos veículos classificados como van, furgão, veículo misto, camioneta ou similares que tenham sido adaptados, transformados ou modificados para atingir a capacidade mínima de passageiros			
--	---	--	--	--

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.2. A Contratada deverá realizar o fornecimento e a entrega do veículo, mediante solicitação da Contratante, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, observadas as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação

Fica alterada a data de realização do **Processo Licitatório nº 133/2026 – Pregão Eletrônico 23/2026**, para o dia 26/10/2026 às 10:00, não havendo alteração nos demais prazos do certame.

O edital do **Processo Licitatório nº 133/2026 – Pregão Eletrônico 23/2026**, encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, s/n, Bairro Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga/MG, bem como no site oficial: www.srjacutinga.mg.gov.br/processos-licitatorio/. Maiores informações pelo telefone (32) 3301-2600 ou pelo e-mail: licitacao@srjacutinga.mg.gov.br